



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1367

IPIRANGA, 29 DE JUNHO DE 2021

PÁGINA - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

RESOLUÇÃO MD Nº 09/2021

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA AO PATRIMÔNIO DO PODER EXECUTIVO, BENS MÓVEIS CONSIDERADOS ANTIECONÔMICOS EM POSSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, submete ao plenário a seguinte:

RESOLUÇÃO:

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis úteis e inservíveis da Câmara Municipal de Ipiranga, para os bens eletroeletrônicos (Anexo);

CONSIDERANDO que os Bens constantes no ANEXO I, apresentam uso encerrado, encerrado devido a compra de novos equipamentos;

Art. 01º - Fica autorizado a Câmara Municipal de Ipiranga/Pr, a transferir ao Poder Executivo Municipal, os bens inservíveis da Câmara Municipal de Ipiranga/Pr relacionados no Anexo I desta Resolução.

Art. 02º - A transferência será procedida através de termo de transferência a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga/Pr e pelo Responsável pelo Patrimônio da Prefeitura do Município de Ipiranga/Pr.

Art. 03º - Os bens móveis inservíveis transferidos para o Executivo poderão ser utilizados pelo ente público se possível e/ou serem alienados/doados mediante procedimento específico.

Art. 04º - A baixa dos bens e os ajustes contábeis serão efetivados pela Câmara Municipal de Ipiranga/Pr após a assinatura do termo de transferência.

Art. 05º - Integra a presente no Anexo II a Minuta de Termo de Transferência e Entrega dos Bens Inservíveis relacionados;

Art. 06º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2021.

Laertes Prestes
Presidente

João Mielke
Vice-Presidente

Meiriane Mendes Lepka Correia
01ª Secretária

Márcio Fernando de Oliveira
2º Secretário



CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

Estado do Paraná

Período Aquisição: 01/01/1980 a 30/06/2021

Exercício: 2021

ANEXO I RESOLUÇÃO 09/2021

BENS POR CONTA CONTÁBIL

Chapa	Data Tomb.	Tipo	Descrição	Local atual	Valor Aquisição	Valor Atual	Diferença
123110405 - MÁQUINAS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO							
329	02/04/2015	Móvel	WEB CAM LOGITECH C920 HD 1080P-ST	PLENÁRIO	322,00	193,74	-128,26
325	02/04/2015	Móvel	WEB CAM LOGITECH C920 HD 1080P-ST	PLENÁRIO	322,00	173,99	-148,01
328	02/04/2015	Móvel	WEB CAM LOGITECH C920 HD 1080P-ST	PLENÁRIO	322,00	173,99	-148,01
326	02/04/2015	Móvel	WEB CAM LOGITECH C920 HD 1080P-ST	PLENÁRIO	322,00	29,86	-292,14
Qtde.:75	Total Conta 123110405 - MÁQUINAS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				1.288,00	571,58	-716,42
Qtde.:75					Total Valor Aquisição:	1.288,00	
					Total Valor Atual:	571,58	
					Total Diferença:	-716,42	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 001/2021

RESULTADO INSCRIÇÕES/IMPUGNAÇÕES

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ipiranga, Estado do Paraná, juntamente com a Comissão Eletiva e os Conselheiros do FUNDEB, no uso de suas atribuições legais TORNAM PÚBLICO que não houve impugnação no Processo Eleitoral para escolha de dois pares de representantes de Organização da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB gestão 2021/2022 n.º. 001/2021- SMEC.

Ipiranga, 28 de junho de 2021.

Silvana Carneiro Gottems
Rosane Aparecida Panzarini
Licia Mara Ladeira Afonso
Marcia Tramontin Almeida
Andréa Aparecida de Lima
Kenedi Ricardo de Almeida
Michele Denck
Rosalia Gavronski dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 86/2021

OBJETO: Seleção e contratação de empresa para fornecimento de veículo (novo/zero quilômetro, Deliberação n.º. 020/2018-CEAS/PR), em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria n.º. 188/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 09 de julho de 2021, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bilcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico n.º. 86/2021.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga/Pr e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bilcompras.com. Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@piranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/ME) nome (CPF/ME), endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 24 de junho de 2021.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira.

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1367

IPIRANGA, 29 DE JUNHO DE 2021

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 24/2021

OBJETO: Contratação de empresa para implantação, treinamento, manutenção, licença de uso de solução em software e demais atividades necessárias para utilização de sistema para a gestão da política de Assistência Social Municipal e demais equipamento que compõem o SUAS.

VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

FORNECEDOR: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ: 80.896.194/0001-94

ENDEREÇO: RUA TUPÃ, 1643 - JARDIM UNIVERSO, CEP: 87010-090, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.001.08.122.0016.2.043.3.3.90.40.00.00. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 09.001.08.243.0017.5.051.3.3.90.40.00.00. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 25, da Lei Federal nº. 8666/93.

DISPENSA: 28 de junho de 2021.

RATIFICAÇÃO: 28 de junho de 2021.

Ipiranga PR., 28 de junho de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 278/2021
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 80.896.194/0001-94, com sede na RUA TUPA, 1643, Cep: 87010090, Bairro: JARDIM UNIVERSO, na cidade de Maringá/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para implantação, treinamento, manutenção, licença de uso de solução em software e demais atividades necessárias para utilização de sistema para a gestão da política de Assistência Social Municipal e demais equipamento que compõem o SUAS.

VALOR CONTRATADO: 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade 24/2021, Lei Federal nº. 8666/93, Caput do Artigo 25.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.001.08.122.0016.2.043.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
09.001.08.243.0017.5.051.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.39.00.00. - 3934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.40.00.00. - 934 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

VIGÊNCIA: 28 de junho de 2021 a 28 de junho de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 28 de junho de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA
Marco Aurélio Castaldo Andrade
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 324/2021

SÚMULA: Designa Comissão incumbida de vistoria prévia nos veículos para prestação de serviços de transporte escolar terceirizado, e dá outras providências.

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Designar Comissão incumbida da vistoria prévia nos veículos para prestação de serviços de transporte escolar terceirizado no âmbito do Município de Ipiranga, Estado do Paraná, objetivando o cumprimento do contido no Pregão Eletrônico nº. 48/2021.

Nome	Cargo	RG	Atribuição
Lígia Mara			
Ladeira Afonso	Pedagoga	6.009.635-0	Presidente
Gilberto Moresco	Diretor de Transportes	4512434-7	Secretário
Silvana Cameiro Gottens	Secretária Municipal de Educação e Cultura	4664959-1	Membro
João Carlos Gualdezi	Motorista	4.050.232-7	Membro

Artigo 2º - A comissão ora designada elaborará parecer das vistorias realizadas informando a situação dos veículos analisados como aprovados ou reprovados por esta comissão.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Municipalidade, em 28 de junho de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>